

DELIBERAÇÃO Nº 06/2026

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar e submeter à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (peça 24) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 (peça 8), com base nos incisos VIII e XIII do art. 63, no inciso XV do art. 72, no inciso II do art. 83 e nos incisos III, IV e VII do art. 105, do Estatuto Social da CODEVASF; no inciso I do art. 132, no inciso V do art. 142 e nos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e nos Relatórios da Auditoria Independente (peças 9 e 19), do processo nº 59500.000331/2026-07. II - Appreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2025, no valor original de R\$ 580.429.070,36 (quinhentos e oitenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setenta reais e trinta e seis centavos), com base no inciso X art. 63, no inciso IX art. 72 e no inciso III do art. 83 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, inciso IV do art. 132 e no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 8.802.280.542,78 (oito bilhões, oitocentos e dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2026/AE/GCB (peça 11).

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO CORREIA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 201/2026
Processo nº 59500.000331/2026-07

REVOGADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 12/26